



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fax (0xx13) 3451.1034 - email: terceirosetor@peruibe2.sp.gov.br
<<<< Estado de São Paulo >>>>
Comissão de Seleção

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DA SELEÇÃO DE PARCERIAS
COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

Edital CMDCA 02/2025:

A Comissão de Seleção após análise dos pedidos de projetos baseados no Edital de Chamamento Público CMDCA nº 02/2025 publicado no DOM nº 666 de 29 de dezembro de 2025, como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto nº 5.001/2020, com alterações vigentes, no uso de suas atribuições, em atendimento ao edital CDMCA 02/2025 divulga o resultado preliminar da seleção das organizações da sociedade civil, visando à celebração de parcerias com a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe.

Ações inovadoras e/ou complementares às políticas públicas de promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes a serem desenvolvidas exclusivamente no município de Peruíbe, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por até 24 (vinte e quatro) meses, tendo como beneficiários diretos crianças e adolescentes com deficiência e suas famílias, residentes no município de Peruíbe.

Classificação	Entidade	Pontuação
única	Instituto Salvador	INABILITADA

Prazo para interposição de recursos conforme etapa V, fase I do Item 9.2 do Edital ocorrerá com 1 dia útil adicional em virtude da data da publicação, devendo ocorrer eventual recurso entre os dias 3 a 5 de fevereiro de 2026.

Peruíbe, 30 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção

ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por seu DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES comunica que, por um lapso de digitação nos autos do Processo Digital nº 30.709/2025, temos a informar que:

- NO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 06/2025

Onde se lê:

"término em 03/02/2025"

Leia-se lê:

"término em 03/02/2026"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

BRUNO MOTTA DOMPIERI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA 3/2026
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA 3/2026 –
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOLO CONFEITADO E BOLO
RECHEADO COM DOCÊ DE LEITE EM PEDAÇOS GELADO,
EMBRULHADO PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO NAS
FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PERUIBE/SP
QUE OCORRERÁ EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026– PROCESSO
Nº 1267/2026 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:
R\$30.342,84 (TRINTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS
REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - DATA FIM DE
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 04/02/2026 ÀS 8H00 - LINK:
WWW.COMPRASBR.COM.BR - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONTRATO – 2026

CONTRATO: 34/2026 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe – OBJETO: aquisição de insumos para atender demandas oriundas de ordens judiciais, em quantidade para o fornecimento pelo período de 12 (doze) meses. - CONTRATADA: ABBOTT Laboratórios do Brasil Ltda - MODALIDADE: PE 73/25 - PROCESSO Nº 19419/2025 – ASSINATURA: 30/01/2026 – PRAZO: 12 meses

CONTRATO: 35/2026 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe – OBJETO: aquisição de insumos para atender demandas oriundas de ordens judiciais, em quantidade para o fornecimento pelo período de 12 (doze) meses. - CONTRATADA: Cirúrgica União Ltda - MODALIDADE: PE 73/25 - PROCESSO Nº 19419/2025 – ASSINATURA: 30/01/2026 – PRAZO: 12 meses

CONTRATO: 36/2026 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe – OBJETO: aquisição de insumos para atender demandas oriundas de ordens judiciais, em quantidade para o fornecimento pelo período de 12 (doze) meses. - CONTRATADA: Loggen Produtos Para Saúde Ltda - MODALIDADE: PE 73/25 - PROCESSO Nº 19419/2025 – ASSINATURA: 30/01/2026 – PRAZO: 12 meses

CONTRATO: 37/2026 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe – OBJETO: aquisição de insumos para atender demandas oriundas de ordens judiciais, em quantidade para o fornecimento pelo período de 12 (doze) meses. - CONTRATADA: Montreal Hospitalar Ltda - MODALIDADE: PE 73/25 - PROCESSO Nº 19419/2025 – ASSINATURA: 30/01/2026 – PRAZO: 12 meses

COMUNICADOS

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DA SELEÇÃO DE PARCERIAS
COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

Edital CMDCA 02/2025:

A Comissão de Seleção após análise dos pedidos de projetos baseados no Edital de Chamamento Público CMDCA nº 02/2025 publicado no DOM nº 666 de 29 de dezembro de 2025, como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto nº 5.001/2020, com alterações vigentes, no uso de suas atribuições, em atendimento ao edital CDMCA 02/2025 divulga o resultado preliminar da seleção das organizações da sociedade civil, visando à celebração de parcerias com a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe.

Ações inovadoras e/ou complementares às políticas públicas de promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes a serem desenvolvidas exclusivamente no município de Peruíbe, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por até 24 (vinte e quatro) meses, tendo como beneficiários diretos crianças e adolescentes com deficiência e suas famílias, residentes no município de Peruíbe.

Classificação	Entidade	Pontuação
única	Instituto Salvador	INABILITADA

Prazo para interposição de recursos conforme etapa V, fase I do Item 9.2 do Edital ocorrerá com 1 dia útil adicional em virtude da data da publicação, devendo ocorrer eventual recurso entre os dias 3 a 5 de fevereiro de 2026.

Peruíbe, 30 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PERUIBE

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA GESTÃO 2025/2027 DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERUIBE, REALIZADA EM 28/01/2026**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, realizou-se a 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe – CMAS, Gestão 2025/2027, por meio de videoconferência, conforme normativas vigentes. A reunião foi secretariada por mim, Sílvia Regina de Lara, Secretária do Conselho, responsável pelo registro e lavratura da presente ata.

A Presidente do CMAS, Sra. Lillian Cristina Ramos da Cunha, deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todos. Estiveram presentes na sala virtual da videoconferência, conforme registro de participação, os seguintes conselheiros: Vani Anunciada da Silva; Izabel Christina Cruz; Thais Matos Araújo Teles de Freitas; Rosiane Tieme Une Gutierrez, Carlos do Carmo Orso; Marcos Juliano Martins Siqueira; Rafael Kawan Ponomi de Sousa; Vânia Gonçalves Martins; Sílvia Regina de Lara; Lillian Cristina Ramos da Cunha; Eliane Aparecida de Santana Lima; e Bruno Sá Cavalcante Grassano.

A Thais representante suplente da Casa da Criança Nosso Lar justificou a ausência do conselheiro titular, Sr. Marcêu Erdei Parrini.

Dando prosseguimento à pauta única – Reprogramação de Emenda Parlamentar, a Presidente passou a palavra ao conselheiro do CMAS e Secretário da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, Sr. Bruno Sá Cavalcante Grassano, que apresentou a proposta de reprogramação do recurso proveniente da Emenda Parlamentar SIGTV nº 353760220250001, classificada no Grupo de Natureza da Despesa – GND 3, no valor de R\$ 354.831,70 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos), destinada à Política de Assistência Social, conforme justificativa técnica elaborada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Após a exposição, os esclarecimentos técnicos e as manifestações dos conselheiros, a proposta de reprogramação do referido recurso foi submetida à apreciação do plenário, sendo aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes, ficando autorizada a adoção das providências administrativas e legais cabíveis para sua execução.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às dez horas e dez minutos. Para constar, eu, Sílvia Regina de Lara, Secretária do CMAS, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente.

Documento assinado digitalmente
LILIAN CRISTINA RAMOS DA CUNHA LARA
DATA: 28/01/2026 16:51:52-0300
Verifique em <https://validar.jg.gov.br>

Lilian Cristina Ramos da Cunha
Presidente do CMAS

Documento assinado digitalmente
SILVIA REGINA DE LARA
DATA: 28/01/2026 17:05:20-0300
Verifique em <https://validar.jg.gov.br>

Sílvia Regina de Lara
Secretária do CMAS